



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.203, DE 29 DE Janeiro DE 1993

Declara nulo e, conseqüentemente, sem efeito o Decreto nº 7171, de 30 de Dezembro de 1992

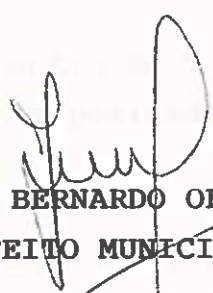
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado nulo e, conseqüentemente, sem efeito o Decreto nº 7.171, de 30 de Dezembro de 1992, que deferiu ao Sr. MESSIAS PIMENTEL, permissão onerosa dos boxes nºs 07 e 08 da Estação Rodoviária Urbana.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

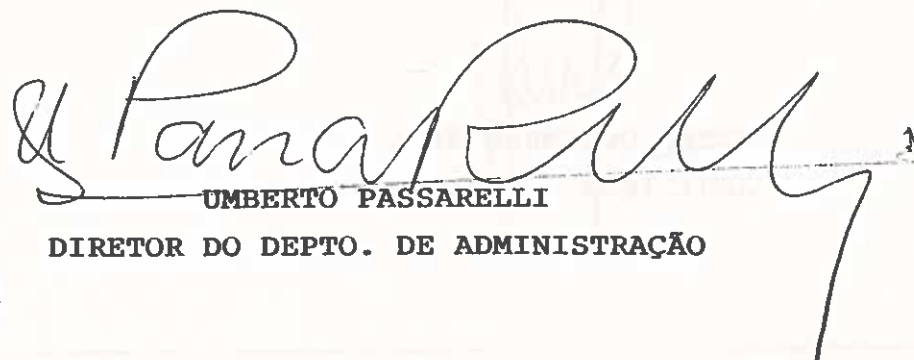
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Janeiro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 29 de Janeiro de 1993.

PUBLICADO
em 30/01/93

Lucif


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO